

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Conquista – MG.

Unidade/Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Objeto da demanda: Aquisição de balaustres e Guia de jardim ondulada em concreto para manutenção, recuperação, padronização e melhoria estética e funcional de praças públicas do Município de Conquista – MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura necessita adquirir balaustres e Guias de jardim ondulada destinados à implantação, substituição, recomposição e manutenção de guarda-corpos, muretas, varandas, canteiros e demais elementos arquitetônicos existentes ou a serem executados em praças e áreas públicas do Município de Conquista – MG.

A demanda decorre da necessidade de conservação e revitalização das praças públicas, especialmente para reposição de peças danificadas, manutenção de estruturas existentes e execução de novos trechos de balaustradas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais é necessária para possibilitar à Administração a execução planejada dos serviços de manutenção e revitalização dos espaços públicos. A disponibilização dos balaustres e Guias de jardim ondulada permitirá a recomposição de estruturas deterioradas e a execução de novos trechos, contribuindo para a segurança dos usuários, preservação do patrimônio público, melhoria da acessibilidade e valorização estética dos espaços de convivência do Município.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E REQUISITOS MÍNIMOS

O objeto consiste na aquisição de balaustre e Guias de jardim ondulada pré-moldados para composição de balaustrada/guarda-corpo, em material pétreo ou concreto pré-moldado, com acabamento e formato ornamental compatíveis com o modelo de referência apresentado no Termo de Referência.

As peças deverão ser novas, íntegras, sem trincas, quebras ou deformações, com dimensões compatíveis com a aplicação em praças públicas e com os elementos de suporte existentes.

As dimensões exatas deverão ser compatíveis com o padrão construtivo existente no local de aplicação. Quando necessário, poderá ser solicitada amostra ou unidade para conferência de compatibilidade.

Não será admitida indicação de marca como requisito de aceitação. A referência fotográfica possui finalidade exclusivamente ilustrativa e de padronização visual, devendo ser aceitos produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações.

5. QUANTITATIVO DA DEMANDA

A quantidade a ser adquirida será definida pela Administração conforme levantamento das necessidades das praças e áreas públicas do Município, devendo ser consolidada no procedimento de contratação.

Unidade de fornecimento: unidade (UN).

Quantidade estimada: Balaustre: 120 unidades. Guias de jardim ondulada: 225.

O Termo de Referência estabelece que, para fins de cotação, a empresa deverá informar o valor unitário por peça e o valor total correspondente ao quantitativo indicado pela Administração.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de materiais adequados para manutenção, recuperação, recomposição, padronização e implantação de balaustradas e Guias de jardim ondulada e elementos correlatos nas praças e áreas públicas municipais, reduzindo a necessidade de intervenções improvisadas e contribuindo para a segurança, conservação do patrimônio público e melhoria dos espaços de convivência.

7. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, dentro do perímetro do Município de Conquista – MG, conforme ordem de fornecimento.

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso estabelecido no edital ou contrato.

O transporte, a carga, a descarga e os demais custos necessários à entrega correrão por conta da contratada, sem ônus adicional para o Município.

8. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial da quantidade e das condições aparentes dos materiais.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Não serão aceitas peças com fissuras, trincas estruturais, partes quebradas, lascas excessivas, deformações, porosidade anormal ou acabamento que comprometa a utilização ou a estética do conjunto. Materiais em desacordo deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, considerando produtos equivalentes ao modelo descrito no Termo de Referência, sem direcionamento a marca ou fabricante específico.

10. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a regulamentação municipal aplicável e demais normas pertinentes ao procedimento de contratação.

11. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A indicação da dotação orçamentária será realizada pela unidade competente, conforme o orçamento vigente e a natureza da despesa.

12. RESPONSABILIDADE PELA DEMANDA

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Responsável pela elaboração: FLAVIO FERREIRA CLEMENTINO

Cargo/Função: SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Data: 20/08/2026

13. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Autoridade competente: FLAVIO FERREIRA CLEMENTINO

Cargo/Função: SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Data: 20/08/2026

14. OBSERVAÇÕES

Este Documento de Formalização da Demanda foi elaborado com base nas informações constantes do Termo de Referência para aquisição de balaustres para praças municipais, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. A fotografia constante do Termo de Referência deverá ser utilizada apenas como referência de formato, proporção, composição ornamental e aparência geral, sem caracterizar indicação de marca ou fabricante.

FLAVIO FERREIRA CLEMENTINO

SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA